

PROCESSO LEGISLATIVO 2025

EMENTA: Institui no Município de Juazeiro do Norte, Encontro Raul Seixas do Cariri- **Toca Raul** e dá outras providências.

1º

2º
RECEBIMENTO NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

RECEBIDO EM: ____/____/2025

3º

ENCAMINHADO COM PARECER A COMISSÃO:

1. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Consumidor ()
2. Comissão de Educação, Esporte e Cultura ()
3. Comissão de Saúde e Seguridade Social ()
4. Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Serviços Públicos ()
5. Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ()
6. Comissão de Agricultura e Política Rural ()
7. Comissão de Fiscalização e Controle ()

4º

DEVOLVIDO COM PARECER A COMISSÃO:

5º

DEVOLVIDO À MESA DIRETORA COM LEITURA DE PARECER

ENVIADO EM ____/____/

2025. _____

6º

7º

Autor: JACQUELINE E VANDINHO

TIPO DE PROJETO: PLO

PROJETO DE LEI Nº, DE 2025

(Jacqueline Ferreira Gouveia e Vandinho Pereira)

Institui no Município de Juazeiro do Norte, Encontro Raul Seixas do Cariri- **Toca Raul** e dá outras providências.

Os Vereadores Jacqueline Ferreira Gouveia e Vandinho Pereira no uso de suas atribuições que confere o Regimento Interno desta casa de Leis, submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º: Institui no Município de Juazeiro do Norte, Encontro Raul Seixas do Cariri- **Toca Raul**, que acontecerá sempre no primeiro sábado após o dia 21 de agosto de todo ano.

Art. 2º: O Encontro passará a integrar o Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 3º: O Encontro Raul Seixas do Cariri- **Toca Raul**, deverá ser realizado em um local a ser definido anualmente, em um período estratégico que permita a maior participação do público e a melhor integração com as demais atividades culturais.

Art. 4º O Encontro terá como objetivos:

I – Vivenciar a importância de Raul Seixas como ícone do rock brasileiro, sua obra rica e poética, e o impacto das suas músicas na cultura e na história do país.

II - Valorizar a música nacional e seus artistas;

III - Fomentar a indústria cultural e gerar oportunidades para a área musical;

IV - Criar um espaço de interação entre artistas, técnicos e público.

Art. 5º: A organização do evento será de responsabilidade da sociedade civil em parceria com a Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 6º: Vários artistas e fãs irão se apresentar no dia do Encontro e realizar suas devidas homenagens a Raul Seixas, com base em critérios estabelecidos pela Comissão de Organização.

Art. 7º: O financiamento do Encontro Raul Seixas do Cariri- **Toca Raul**, poderá ser obtido por meio de recursos públicos, patrocínios privados e outras fontes de financiamento.

Art. 8º: Encontro Raul Seixas do Cariri- **Toca Raul**, deverá gerar um impacto positivo na economia local, da promoção do turismo cultural e do estímulo à atividade comercial.

Art. 9º: Este projeto de lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 10º: Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O rock e a música brasileira sempre tiveram um papel fundamental na cultura do país, refletindo a história e as transformações sociais. A criação de um Encontro Raul Seixas do Cariri- **Toca Raul**, visa fomentar a produção artística, valorizar a diversidade musical, promover a indústria cultural e gerar oportunidades para artistas e técnicos do setor.

Toca Raul é um convite a uma experiência poética musical que reverencia o legado de um artista que se fez único e ainda orquestra uma multidão que canta suas músicas embalados pela emoção.

O Encontro Raul Seixas do Cariri irá promover um sentimento de comunidade e pertencimento, reforçará a identidade cultural local e estimulará a interação social.

Se faz necessário elencar que os eventos culturais tem um papel fundamental na diversidade e na promoção da inclusão, por criar espaços onde pessoas de diferentes origens e perspectivas acabam se encontrando através da arte e demais expressões culturais.

Diante do exposto, ressaltamos a importante colaboração dos nobres vereadores e vereadoras para a aprovação desse projeto.

Juazeiro do Norte, Ceará, 15/05/2025

Jacqueline Ferreira Gouveia

Vereadora

Vandinho Pereira

Vereador